

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de TONER, brother ref. TN-3612XL modelo de impressora MFC-L6912DW cor preta original, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme art.75, II da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem por finalidade atender exclusivamente a UMA Criminal, considerando-se a relevância do mesmo para o desenvolvimento das atividades diárias.

Cumpre salientar que o presente item não possui consumo médio por se tratar de uma obtenção nova, e por este motivo inexistem dados suficientes que permitam mensurar a compra através de consumo médio e valor referencial, conforme e-mail em anexo (1150682). Considerando o encerramento do exercício financeiro de 2025 inviabilizou a aquisição por meio do processo anterior (SEI 01.0493.2025.000020380-5), foi solicitada nova formalização de compra.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de dispensa eletrônica estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

TEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	TONER, brother ref.TN-3612XL, modelo da impressora MFC-L6912DW cor preta original com a capacidade minima de 25.000 impressões. Quando da entrega a data de fabricação do produto não deverá ter sido ultrapassada em 01(um) ano. Embalagem com nome/CNPJ do fabricante marca do produto bem como sobre os riscos que apresentam a saúde e segurança dos consumidores. Atender a (s) norma (s) ABNT NBR ISO/IEC vigente (s). Código SIMPAS: 70.40.00.00190499-0	UN	02

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NO PROCESSO DE COMPRAS

4.1 Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material – AFM, na sede da Defensoria Pública do Estado da Bahia, situado na Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, **Setor de Almoxarifado-(G2)**, Cep: 41.213-000, Salvador-Bahia.

4.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

4.3 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem.

4.4 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até 02 (dois) dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

(x) SIM () NÃO

Salvador, 14 de setembro de 2026.

Servidor responsável: Fernando José Alexandrino Silva
CSA/COMPRAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose Alexandrino Silva, Assessor Especial**, em 16/09/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1154662** e o código CRC **744014D5**.